



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Sexta-feira • 17 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 8036

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Decreto Nº 417, de 15 de Setembro de 2021** - Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA e dá outras providências.
- **Decreto Nº 418, de 15 de Setembro de 2021** - Inclui servidores na relação de atestadores municipais responsáveis pelo recebimento e conferência das compras e serviços no âmbito da Ouvidoria Geral do Município e dá outras providências.
- **Decreto Nº 421, de 16 de Setembro de 2021** - Exonera cargos em comissão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus-Ba e dá outras providências.
- **Decreto Nº 422, de 16 de Setembro de 2021** - Nomeia titular do cargo em comissão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus-Ba.
- **Decreto Nº. 423, de 16 de Setembro de 2021** - Substitui e Nomeia membro titular representante da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do Município de Santo Antônio de Jesus/BA, na forma que indica e dá outras providências.
- **Portaria Nº 003, de 16 de Setembro de 2021** - Designar o Servidor Municipal abaixo nominado, para supervisionar e fiscalizar a execução das obrigações oriundas do Pregão Eletrônico nº 28/2021, o qual visa aquisição de um veículo zero quilometro tipo pick up para a Secretaria de Agricultura e Abastecimento.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 417, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais e em cumprimento a Lei Municipal 1494/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CODEMA do Município de Santo Antônio de Jesus os representantes das instituições abaixo listadas:

Representantes do Poder Público	
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente- SEDEMA	Titular: Marcelo Sampaio Barreto Suplente: Jéssica Barreto Bittencourt
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento- SAAB	Titular: Driele Costa de Jesus Borges Suplente: Bruno Cícero Lopes Fonseca
Secretaria Municipal de Educação - SME	Titular: Maria Renilda Nery Barreto Suplente: Pabulo Peterson Fernandes de Oliveira
Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA	Titular: Gesiel Resende De Oliveira Suplente: Victória Maria de Oliveira
Câmara Dos Vereadores	Titular: Francisco de Assis Lima Damasceno Suplente: Débora Figueredo da Silva
Empresa Baiana de Águas e Saneamento- EMBASA	Titular: Lícia Cristina Oliveira Costa Suplente: Fabio Lemos Passos
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia- UFRB	Titular: Raphael Marinho Siqueira Suplente: Esteva dos Santos Freitas
Representantes da Sociedade Civil	
Grupo Ambientalista Nascentes- GANA	Titular: Mila Fiusa Wanderley Suplente: Mariana Moraes dos Santos.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

Observatório Social do Brasil de Santo Antônio de Jesus	Titular: Leonel Pereira dos Reis Neto Suplente: Edmundo Ferreira de Oliveira
Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia- CREA	Titular: Jane Mari de Andrade Souza Neta. Suplente: Romel Jorge Lima Dias
Faculdade de Ciências e Empreendedorismo - FACEMP	Titular: Fabiane Gomes Paim Suplente: Carolina Fonseca Couto
Sindicato do Comércio Varejista de Santo Antônio de Jesus - SINCOMSAJ	Titular: Herivaldo Bittencourt Nery Suplente: Adriano Roger Gonçalves de Queiroz
Associação Comercial e Empresarial de Santo Antônio De Jesus- ACESAJ	Titular: José Carlos Toneto Suplente: Gildete Batinha da Silva Brito
Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Santo Antônio de Jesus.	Titular: Erivaldo Santos Barbosa Suplente: Eduardo Veiga de Andrade

Art. 2º - Nomeia os membros abaixo listados para compor a Diretoria do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CODEMA.

Presidente	Mila Fiusa Wanderley
Vice-Presidente	Leonel Pereira dos Reis Neto
Primeiro Secretário	Raphael Marinho Siqueira
Segundo Secretário	Lícia Cristina Oliveira Costa

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio de Jesus, em 15 de setembro de 2021.

GENIVAL DEOLINO SOUZA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 418, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

“Inclui servidores na relação de atestadores municipais responsáveis pelo recebimento e conferência das compras e serviços no âmbito da Ouvidoria Geral do Município e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Incluir servidores na relação de atestadores municipais, como responsáveis por atestar mediante aposição de carimbo, o recebimento e a conferência das compras e serviços no âmbito da Ouvidoria Geral do Município.

DENILZA SANTANA SILVA

Matrícula 2338

ROSEMEIRE CONCEIÇÃO OLIVEIRA DOS SANTOS

Matrícula 603103

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio de Jesus, em 15 de setembro de 2021.

GENIVAL DEOLINO DE SOUZA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 421, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

*“Exonera cargos em comissão, no âmbito da
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de
Jesus-BA e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA
BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exoneradas dos cargos em comissão, junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus, as servidoras abaixo relacionadas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	CARGO	SÍMBOLO
Oade Oliveira Cunha de Souza	Gerente de Programas de DST, HIV e Hepatite Virais	CC-4
Thais Nogueira de Carvalho Lima	Subgerente de Atenção Básica e Distrito Sanitário	CC-5

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 16 de setembro de 2021.

GENIVAL DEOLINO SOUZA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 422, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

“Nomeia titular do cargo em comissão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus-BA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada **THAIS NOGUEIRA DE CARVALHO LIMA**, para o cargo em comissão de Gerente de Programas de DST, HIV e Hepatite Virais, símbolo CC-4, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antônio de Jesus - BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio de Jesus, em 16 de setembro de 2021.

GENIVAL DEOLINO SOUZA

Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº. 423, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

“Substitui e Nomeia membro titular representante da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do Município de Santo Antônio de Jesus/BA, na forma que indica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE JESUS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – LOAS alterada pela Lei 12.435 de 06 de junho 2011, que considera a política pública de Assistência Social como parte do sistema de seguridade social;

Considerando a Lei Municipal nº 557 de 06 de Dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 788/2004 de 16 de novembro de 2004, que instituiu o Conselho Municipal de Assistência Social de Santo Antônio de Jesus, como órgão colegiado, deliberativo, normatizador, consultivo e fiscalizador de composição paritária entre o Governo e Sociedade Civil para exercer o controle social da Política Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social;

Considerando a Resolução CNAS n.º 237/2006, que dispõe sobre as diretrizes para a estruturação, reformulação e funcionamento dos Conselhos de Assistência Social;

Considerando a redação do Regimento Interno do CMAS de Santo Antônio de Jesus, deliberada pela resolução do CMAS/SAJ nº 08/2018;

Considerando a Resolução CMAS/SAJ nº14/2021 – que delibera sobre a substituição do membro representante da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Santo Antônio de Jesus – CMAS;



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

Considerando que é de livre nomeação e indicação do Prefeito Municipal para composição dos membros titulares e suplentes representantes do poder governamental no Conselho Municipal de Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º - Fica substituído e nomeada membro titular representante da sociedade civil no conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do Município de Santo Antônio de Jesus/BA, para exercer o mandato do CMAS em vigência, na forma que indica.

I – Representante da Sociedade Civil:

a) representante Sociedade Espírita José Petintinga:

Membro Titular – Marileide José da Silva, por Carine de Jesus Araújo Silva CPF: 964.XXX.XXX-XX;

Art. 2º - A composição do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, do Município de Santo Antônio de Jesus /BA, com seus respectivos membros titulares e suplentes, para exercer o mandato em vigência, ficará a seguinte:

I – 04 (quatro) representantes Governamentais:

a) 01(um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Membro Titular – Jacqueline Ferreira dos Santos Oliveira, CPF: 978.XXX.XXX-XX ;

Membro Suplente – Rosimeire Barros Bulhões, CPF: 918.XXX.XXX-XX.

b) 01(um) representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Membro Titular – Marcio Alexandre Fonseca Cerqueira, CPF: 961.XXX.XXX-XX;

Membro Suplente – Marina Silva Alonso, CPF: 008.XXX.XXX-XX.

c) 01(um) representante da Secretaria Municipal de Educação:

Membro Titular – Edenilda Barbosa de Jesus Sena, CPF: 831. XXX.XXX-XX;

Membro Suplente – Vanessa Dias Santos Marques, CPF: 988. XXX.XXX-XX.

d) 01(um) representante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

Membro Titular – Ane Soraia Costa dos Santos Damasceno, CPF: 869. XXX.XXX-XX;



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
Gabinete do Prefeito

Membro Suplente – Elzelita de Andrade Nery, CPF: 427.XXX.XXX-XX.

II – 04(quatro) representantes da Sociedade Civil:

a) 01(um) representante da Associação Santoantoniense dos Deficientes Visuais – ASDEV:

Membro Titular – Pedro Bomfim Soares, CPF: 013. XXX.XXX-XX;

Membro Suplente – Luzia de Jesus Pinto, CPF: 837. XXX.XXX-XX.

b) 01 (um) representante Voluntários Solidários em Ação - VOSA:

Membro Titular – Augusto Sena Gomes, CPF: 163. XXX.XXX-XX;

Membro Suplente – Clotilde Nunes Melo, CPF: 192. XXX.XXX-XX.

c) 01(um) representante do Núcleo de Educação Espirita Ação Assis:

Membro Titular –Antonia Francisca Fonseca Oliveira, CPF: 455.XXX.XXX-XX;

Membro Suplente – Clarice Andrade Froes, CPF: 246. XXX.XXX-XX.

d) 01(um) representante Sociedade Espírita José Petintinga:

Membro Titular – Carine de Jesus Araújo Silva CPF: 964.XXX.XXX-XX;

Membro Suplente – Luciene Fernandes Ferreira Castellucci, CPF: 003.XXX.XXX-XX.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário, em especial a do Decreto nº 354/2021.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio de Jesus, 16 de Setembro de 2021.

GENIVAL DEOLINO SOUZA
Prefeito Municipal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS
Secretaria de Agricultura e Abastecimento

PORTARIA Nº 003, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Federal nº 12.846/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor Municipal abaixo nominado, para supervisionar e fiscalizar a execução das obrigações oriundas do Pregão Eletrônico nº 28/2021, o qual visa aquisição de um veículo zero quilometro tipo pick up para a Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

Unidade Administrativa	Servidor	Matrícula
Secretaria de Agricultura Abastecimento	Bruno Cícero Lopes Fonseca	6861

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.

Santo Antônio de Jesus-BA, 16 de setembro de 2021.

GILSONILDA CORREIA BOMFIM
Secretária de Agricultura e Abastecimento